

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura de Monteiro Lobato/SP, com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela **Portaria nº 8.266 de 12 de janeiro de 2022**, usando das atribuições legais **FAZ SABER** que:

**TENDO** em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público de Provas e Títulos - Edital Nº 01/2022 e não havendo pendências quanto a recursos depois de decorridos os prazos legais, referente aos empregos:

- 1.01 - Eletricista;
- 1.02 - Motorista;
- 1.03 - Servente;
- 1.04 - Zelador;
- 2.01 - Assistente Administrativo;
- 2.02 - Auxiliar de Almojarife;
- 2.03 - Auxiliar de Enfermagem;
- 2.04 - Fiscal de Obras;
- 2.05 - Operador de Máquina Agrícola;
- 2.06 - Operador de Máquina Hidráulica;
- 2.07 - Técnico em Agropecuária;
- 2.08 - Tesoureiro;
- 3.01 - Assistente Social;
- 3.02 - Enfermeiro;
- 4.01 - Professor de Artes.

**RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR** o Resultado Final do Concurso Público para o provimento dos empregos acima mencionados, em conformidade com os editais publicados, especialmente a Classificação Final das Provas Objetivas dos candidatos, devidamente divulgada em **01/04/2022** e ainda; **28/04/2022** para os empregos com Prova Prática através da Internet nos endereços: [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br) e [www.monteirolobato.sp.gov.br](http://www.monteirolobato.sp.gov.br) conforme disposto no Edital do Concurso Público de Provas e Títulos - Edital Nº 01/2022.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br) e [www.monteirolobato.sp.gov.br](http://www.monteirolobato.sp.gov.br), e ainda no **JORNAL O VALE/ GAZETA DE TAUBATÉ**, bem como poderá ser divulgado em outros meios de comunicação visando atender ao restrito interesse público.

Monteiro Lobato/SP, 03 de maio de 2022.

**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**  
PREFEITO MUNICIPAL